



### ATA DE REUNIÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Ao dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pimenta/MG, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Contratações e a Equipe de apoio, devidamente nomeados pelo Sr. Júlio César Anselmo Rezende - Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG, na forma da **PORTARIA Nº. 004/2023**, para o ato de Credenciamento referente ao Procedimento Administrativo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, cujo objeto visa o **Credenciamento de pessoa jurídica especializada em Tecnologia da Informação para futura utilização de Plataforma de Licitações Eletrônicas, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), incluindo o suporte técnico e treinamento para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.** Manifestou interesse em se credenciar, protocolando o envelope de habilitação e a respectiva carta de credenciamento, entregue através de representante comercial, a empresa: **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.099.967/0001-01, com sede administrativa na Rua Vinte e Cinco de Agosto, nº 518, sala 8, Bairro Centro, na cidade de Pinhais/PR, CEP: 83.323-010, tendo como sócio administrador a Sra. **BARBARA KARINA DE GEUS SERAINE**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 042.845.969-26 e RG nº 8.066.160-6. Dando início à Sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Contratações procedeu-se à abertura do envelope de habilitação e carta de credenciamento, e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados estavam **PARCIALMENTE** de acordo com as exigências do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**, porquanto, não foi apresentado atestado de capacidade técnica, documento esse necessário para a habilitação, conforme 3.2.1.3 alínea "a" do edital. Portanto, fica a empresa: **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.099.967/0001-01, com sede administrativa na Rua Vinte e Cinco de Agosto, nº 518, sala 8, Bairro Centro, na cidade de Pinhais/PR, CEP: 83.323-010 **INABILITADA** conforme disposto no 6.3.1. do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**. Em nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Contratações encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.